

LEI Nº 2230/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

“Dá o nome de “ALVIDES PAVANATTO”, o Mini-Campo situado no Centro de Lazer do Trabalhador de Catiguá, e dá outras providências”.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 2008, conforme autógrafo nº 026/2008, de 20 de maio de 2008, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a designar-se como **“ALVIDES PAVANATTO”, o Mini-Campo situado no Centro de Lazer do Trabalhador de Catiguá.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de maio de 2008.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa